DECRETO Nº 126/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS EM HOMENAGEM AO SENHOR ARISTON GOMES DE OLIVEIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ARISTON GOMES DE OLIVEIRA, ocorrido em 09 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO sua condição de pioneiro de Figueirópolis e sua participação na história da comunidade figueiropolina;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de prestar homenagem à sua memória e manifestar solidariedade aos familiares e amigos enlutados;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Figueirópolis, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 09 de novembro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ARISTON GOMES DE OLIVEIRA**, pioneiro deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais funcionarão normalmente.

Art. 3º O Município de Figueirópolis presta homenagem à memória do Senhor Ariston Gomes de Oliveira, expressando seu reconhecimento por sua trajetória como pioneiro da cidade e suas condolências aos familiares e amigos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 126/26 de 09/11/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09/11/26
Delma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025